



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS PRIORITÁRIOS

CONCESSÃO DE USO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO RELEVANTE Nº 02

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, instituída pelas Portarias nº 7960206, de 26 de agosto de 2019 e nº 8738942, de 13 de novembro de 2019, considerando o contexto de saúde pública atual motivado pela Pandemia do Covid-19, que recomenda que a circulação de pessoas se limite ao estritamente necessário, evitando-se, ainda, aglomerações de pessoas, comunica o que segue:

1. É possível a entrega dos envelopes através de correio ou qualquer empresa assemelhada, nos termos do subitem 11.3.1;
2. A análise dos documentos de habilitação não será realizada durante a sessão pública, nos termos do subitem 11.12 do Edital;
3. No caso de eventual permanência do(s) licitante(s) na sessão de abertura do envelope 01 – documentos de habilitação e garantia, será sugerido que somente sejam rubricados os documentos sem a respectiva análise criteriosa durante a sessão, evitando-se, assim, a longa permanência de todos os envolvidos no mesmo ambiente. Registramos que a rubrica não implica em reconhecimento da validade do conteúdo, conforme subitem 11.6, sendo, posteriormente, oportunizado o acesso aos documentos digitalizados àqueles licitantes que assim desejarem;
4. Os documentos recebidos serão digitalizados e integrarão os autos eletrônicos da licitação, processo SEI 20.0.000040164-2, podendo os licitantes solicitar vista através de solicitação endereçada ao e-mail celpep@portoalegre.rs.gov.br, nos termos do subitem 2.4;
5. Após a análise dos documentos, haverá a publicação no DOPA do resultado de julgamento e consequente abertura do prazo recursal, nos termos do subitem 17.7 e subitem 17.8.

Atenciosamente,

Porto Alegre 23/07/2020